



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal

386

Contratação de advogados sem licitação

O STF deverá julgar ainda este mês Recurso Extraordinário contra decisão do STJ, que considerou ilegal um contrato da Prefeitura de Itatiba



FOTO: DORIVAN MARINHO

(SP) com um escritório de advocacia de São Paulo por não ter havido prévia licitação. O TCE-PE está no aguardo desta decisão para julgar um processo de consulta da Prefeitura de Chã Grande, que tem como relator o conselheiro Marcos Loreto, já que se trata de assunto controverso em torno do qual não há unanimidade no Conselho.

Parecer do Ministério Público Federal

Parecer do Ministério Público Federal assinado pelo procurador geral Rodrigo Janot afirma que "a contratação direta de advogado ou de escritório de advocacia por ente público, por inexigibilidade de licitação, por si só, não significa ato ilícito ou ímprobo", pelo que recomenda aos membros do MPF que, "caso entenda irregular a contratação, descreva na eventual ação a ser proposta o descumprimento dos requisitos da Lei de Licitação".

Parecer do Ministério Público de Contas

A Amupe (Associação Municipalista de Pernambuco) requereu ao TCE o sobrestamento de todos os processos em tramitação no órgão que tratam de inexigibilidade de contratação de escritórios de advocacia, remetendo essa questão a processos de auditoria especial. O Ministério Público de Contas opinou contrariamente, alegando que o sobrestamento causaria "tumulto" processual no TCE. Além disso, afirma o opinativo do procurador geral Cristiano Pimentel, "os conselheiros não podem renunciar ao seu dever legal de julgar contas de gestores públicos que envolvam esta matéria".

Posse na diretoria da Ampcon



DIVULGAÇÃO

A procuradora do MPCO, Germana Laureano (3ª da E para a D), tomou posse em Brasília no último dia 30 como diretora da Associação Nacional dos Procuradores de Contas (Ampcon). O novo presidente é o procurador do TCU, Júlio Marcelo de Oliveira (C), que esteve no TCE-PE em dezembro do ano passado para receber a Medalha Nilo Coelho por indicação do presidente Carlos Porto.

Auxílio à Justiça Eleitoral



CORTESIA: ATRICON

Os Tribunais de Contas dos Estados vão ceder auditores à Justiça Eleitoral para auditar prestações de contas de partidos políticos que estão em fase de prescrição. A solicitação foi feita pelo presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, durante reunião, em Brasília, com o presidente da Atricon, Valdecir Pascoal (TCE-PE) e representantes de 22 TC's. O vice-presidente do TCE, Marcos Loreto (1º à E), representou o presidente Carlos Porto.

Multa por descumprimento de TAG

Por descumprimento de um Termo de Ajuste de Gestão (TAG) celebrado com o TCE, cujo objeto era a reforma das escolas públicas de Ouricuri, o ex-prefeito Antonio César Araújo Rodrigues foi penalizado com uma multa no valor de R\$ 37.490,00. Dos 27 itens acordados com o TCE, ele cumpriu apenas cinco, segundo monitoramento realizado pela Inspeção de Petrolina.

Prestação de contas ao TCE

O presidente Carlos Porto considerou um avanço o fato de todos os órgãos públicos estaduais terem enviado suas prestações de contas ao TCE, dentro do prazo, que se encerrou no último dia 31. Com relação às unidades gestoras municipais, cujo prazo se encerrou em 31 de março, apenas oito ainda não entregaram a documentação.

Concurso da Polícia Civil

O secretário de Defesa Social, Ângelo Gioia, atendendo recomendação feita pelo TCE através do conselheiro substituto Ricardo Rios, decidiu refazer o teste de avaliação psicológica do concurso público para provimento de cargos nas Polícias Civil e Científica. Relatório da Gerência de Pessoal do TCE chegou à conclusão de que alguns cadernos de teste distribuídos com os candidatos já haviam sido utilizados anteriormente pelo Cebraspe, órgão responsável pelo certame.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação - DC | 81 3181 7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Duvidoria | 0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br